



República Federativa do Brasil
Estado de Mato Grosso do Sul
Registro de Imóveis de Maracaju



Av. João Pedro Fernandes, nº 3.261 - Cambarai - CEP. 79150-000
 E-mail: registroimoveis@rcimaracaju.com.br

CERTIDÃO

Registro de Imóveis



MATRÍCULA

24.134

FOLHA

01F

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Maracaju-MS

IMÓVEL: Uma gleba de terras pastais e lavradias, com denominação de "Fazenda Guariroba", com área total de 1.038,7953 ha (um mil e trinta e oito hectares, setenta e nove ares e cinquenta e três centiares), situada neste município e comarca de Maracaju, MS, e perímetro de 17.734,58 m (dezessete mil e setecentos e trinta e quatro metros e cinquenta e oito centímetros), com a seguinte descrição, limites e confrontações conforme tabulação abaixo:

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
ALI-P-A221	-55°09'33,331"	-21°40'05,171"	361,3	ALI-P-A222	194°00'	34,08	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A222	-55°09'33,618"	-21°40'06,240"	362,11	ALI-P-A223	211°45'	58,02	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A223	-55°09'34,980"	-21°40'07,650"	361,83	ALI-P-A224	158°05'	34,28	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A224	-55°09'34,235"	-21°40'08,684"	363,06	ALI-P-A225	85°49'	91,5	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A225	-55°09'31,061"	-21°40'08,667"	362,1	ALI-P-A226	104°24'	38,71	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A226	-55°09'29,757"	-21°40'08,980"	361,18	ALI-P-A227	157°01'	72,5	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A227	-55°09'28,773"	-21°40'11,150"	361,52	ALI-P-A228	68°22'	69,19	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A228	-55°09'26,536"	-21°40'10,321"	361,56	ALI-P-A229	120°21'	186,7	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A229	-55°09'20,933"	-21°40'13,389"	360,91	ALI-P-A230	155°56'	48,54	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A230	-55°09'20,272"	-21°40'14,941"	362,59	ALI-P-A231	154°44'	68,53	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A231	-55°09'19,759"	-21°40'16,856"	360,48	ALI-P-A232	224°28'	29,89	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A232	-55°09'19,978"	-21°40'17,545"	360,59	ALI-P-A233	159°05'	15,47	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A233	-55°09'19,786"	-21°40'18,015"	361,07	ALI-P-A234	124°35'	66,76	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A234	-55°09'17,875"	-21°40'19,248"	361,08	ALI-P-A235	144°21'	42,73	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A235	-55°09'17,009"	-21°40'20,377"	361,07	ALI-P-A236	171°57'	35,97	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A236	-55°09'16,634"	-21°40'21,535"	361,34	ALI-P-A237	80°19'	40,28	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A237	-55°09'15,453"	-21°40'21,315"	360,2	ALI-P-A238	165°32'	43,39	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A238	-55°09'15,076"	-21°40'22,681"	361,1	ALI-P-A239	89°38'	40,08	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A239	-55°09'13,682"	-21°40'22,573"	360,91	ALI-P-A240	169°23'	84,9	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A240	-55°09'13,138"	-21°40'23,395"	360,6	ALI-P-A241	138°35'	31,67	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A241	-55°09'12,424"	-21°40'23,170"	360,81	ALI-P-A242	77°47'	78,83	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A242	-55°09'09,812"	-21°40'23,842"	360,61	ALI-P-A243	196°18'	63,39	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A243	-55°09'10,431"	-21°40'27,620"	360,32	ALI-P-A244	99°58'	94,04	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A244	-55°09'07,356"	-21°40'25,573"	360,24	ALI-P-A245	169°27'	34,27	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A245	-55°09'07,554"	-21°40'27,572"	360,57	ALI-P-A246	124°32'	46,32	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A246	-55°09'06,227"	-21°40'28,526"	359,61	ALI-P-A247	160°28'	61,42	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A247	-55°09'06,513"	-21°40'30,408"	360,18	BOS-V-0239	89°51'	30,94	RIO CACHOEIRA

Continua na ficha 01 V

MATRÍCULA
24.134

FOLHA
01V

Continuação da Ficha 01

909-V-0239	-55°09'04,437"	-21°40'30,398"	369,93	ALI-M-0567	305°02'	5,38	CNS: 06.261-2 Mat. 16539 FAZENDA BALSAMO - REMANESCENTE
ALI-M-0567	-55°09'04,518"	-21°40'30,398"	369,93	ALI-M-0568	508°08'	761,07	CNS: 06.261-2 Mat. 16539 FAZENDA BALSAMO - REMANESCENTE
ALI-M-0568	-55°09'15,744"	-21°40'52,952"	371,37	ALI-M-0569	173°32'	556,98	CNS: 06.261-2 Mat. 16539 FAZENDA BALSAMO - REMANESCENTE
ALI-M-0569	-55°09'13,562"	-21°41'10,846"	391,49	ALI-M-0570	201°54'	279,18	CNS: 06.261-2 Mat. 16539 FAZENDA BALSAMO - REMANESCENTE
ALI-M-0570	-55°09'17,185"	-21°41'19,367"	396,13	ALI-M-0571	168°07'	1515,9	CNS: 06.261-2 Mat. 16539 FAZENDA BALSAMO - REMANESCENTE
ALI-M-0571	-55°09'22,816"	-21°42'08,386"	399,1	ALI-M-0555	218°37'	545,18	CNS: 06.261-2 Mat. 16540 FAZENDA ENCANTO DO BALSAMO
ALI-M-0555	-55°09'34,878"	-21°42'22,241"	406,49	ALI-M-0556	235°06'	90,45	CNS: 06.261-2 Mat. 16540 FAZENDA ENCANTO DO BALSAMO
ALI-M-0556	-55°09'37,257"	-21°42'23,923"	410,53	ALI-M-0572	238°15'	845,05	CNS: 06.261-2 Mat. 9177 FAZENDA GUARIROBA
ALI-M-0572	-55°10'02,261"	-21°42'38,373"	431,4	ADX-V-0476	231°07'	1438,98	CNS: 06.261-2 Mat. 9177 FAZENDA GUARIROBA
ADX-V-0476	-55°10'41,238"	-21°43'07,732"	408,06	ADX-M-1866	326°04'	220,57	CNS: 06.261-2 Mat. 20543 Fazenda Santa Sofia
ADX-M-1866	-55°10'45,521"	-21°43'01,782"	405,01	ADX-M-1904	342°41'	2991,39	CNS: 06.261-2 Mat. 10000 FAZENDA GUARIROBA
ADX-M-1904	-55°11'16,486"	-21°41'28,935"	366,64	ADX-M-1902	10°24'	52,38	CNS: 06.261-2 Mat. 10000 FAZENDA GUARIROBA
ADX-M-1902	-55°11'16,157"	-21°41'27,260"	369,25	ADX-P-8984	39°57'	7,39	RIO CACHOEIRA
ADX-P-8984	-55°11'15,992"	-21°41'27,078"	369,03	ALI-P-A080	78°09'	7,2	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A080	-55°11'15,747"	-21°41'27,028"	370,03	ALI-P-A081	123°01'	68,47	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A081	-55°11'13,750"	-21°41'28,241"	370,31	ALI-P-A082	136°22'	101,42	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A082	-55°11'11,318"	-21°41'30,828"	371,21	ALI-P-A083	121°26'	36,0	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A083	-55°11'10,248"	-21°41'31,236"	372,78	ALI-P-A084	140°50'	50,87	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A084	-55°11'09,134"	-21°41'32,524"	372,05	ALI-P-A085	98°25'	31,68	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A085	-55°11'08,044"	-21°41'32,875"	370,12	ALI-P-A086	49°07'	48,11	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A086	-55°11'06,631"	-21°41'31,094"	370,16	ALI-P-A087	95°03'	28,82	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A087	-55°11'05,829"	-21°41'31,777"	371,96	ALI-P-A088	56°25'	96,74	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A088	-55°11'03,025"	-21°41'30,038"	370,61	ALI-P-A089	63°09'	22,0	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A089	-55°11'02,342"	-21°41'29,715"	370,72	ALI-P-A090	107°18'	21,2	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A090	-55°11'01,639"	-21°41'29,820"	369,64	ALI-P-A091	115°53'	24,15	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A091	-55°11'00,682"	-21°41'30,293"	370,21	ALI-P-A092	81°34'	35,25	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A092	-55°10'59,689"	-21°41'30,065"	369,23	ALI-P-A093	108°41'	85,16	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A093	-55°10'57,822"	-21°41'30,774"	369,99	ALI-P-A094	77°12'	52,12	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A094	-55°10'56,784"	-21°41'30,399"	369,49	ALI-P-A095	56°48'	17,18	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A095	-55°10'55,254"	-21°41'30,093"	372,32	ALI-P-A096	87°26'	85,64	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A096	-55°10'52,973"	-21°41'29,998"	369,07	ALI-P-A097	60°27'	101,51	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A097	-55°10'49,901"	-21°41'28,371"	369,51	ALI-P-A098	72°59'	85,64	RIO CACHOEIRA

Continua na ficha 02 F



República Federativa do Brasil
Estado de Mato Grosso do Sul
Registro de Imóveis de Maracaju

Av. Santa Maria, nº 321 - Centro - CEP. 79150-000
 E-mail:registro.maracaju@gmail.com

CERTIDÃO
Registro de Imóveis



MATRÍCULA
24.134

FOLHA
02F

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
 Maracaju-MS

ALI-P-A098	-55°10'47,711"	-21°41'27,745"	370,05	ALI-P-A099	122°34'	22,11	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A099	-55°10'47,063"	-21°41'28,132"	369,41	ALI-P-A100	129°44'	99,45	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A100	-55°10'44,403"	-21°41'30,199"	368,33	ALI-P-A101	101°55'	85,56	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A101	-55°10'42,172"	-21°41'30,639"	369,57	ALI-P-A102	119°07'	40,13	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A102	-55°10'40,941"	-21°41'31,254"	368,43	ALI-P-A103	119°42'	28,74	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A103	-55°10'40,048"	-21°41'31,674"	368,32	ALI-P-A104	72°08'	23,32	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A104	-55°10'39,278"	-21°41'31,441"	369,31	ALI-P-A105	358°49'	29,93	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A105	-55°10'39,297"	-21°41'30,478"	370,21	ALI-P-A106	106°35'	22,38	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A106	-55°10'38,559"	-21°41'30,710"	367,92	ALI-P-A107	109°53'	100,58	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A107	-55°10'38,268"	-21°41'31,823"	368,21	ALI-P-A108	97°25'	54,33	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A108	-55°10'38,395"	-21°41'32,051"	371,52	ALI-P-A109	63°09'	26,23	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A109	-55°10'32,581"	-21°41'31,668"	369,71	ALI-P-A110	16°24'	27,59	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A110	-55°10'32,252"	-21°41'30,820"	368,88	ALI-P-A111	07°59'	81,36	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A111	-55°10'31,968"	-21°41'28,844"	367,58	ALI-P-A112	34°42'	74,01	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A112	-55°10'30,503"	-21°41'26,893"	367,86	ALI-P-A113	24°26'	84,87	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A113	-55°10'29,284"	-21°41'24,367"	368,21	ALI-P-A114	54°52'	43,94	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A114	-55°10'28,034"	-21°41'23,535"	369,37	ALI-P-A115	358°51'	74,67	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A115	-55°10'28,175"	-21°41'21,114"	368,31	ALI-P-A116	302°21'	41,72	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A116	-55°10'28,402"	-21°41'20,388"	368,35	ALI-P-A117	847°05'	36,8	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A117	-55°10'28,958"	-21°41'18,222"	369,06	ALI-P-A118	312°23'	39,59	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A118	-55°10'30,704"	-21°41'18,350"	367,9	ALI-P-A119	28°39'	23,98	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A119	-55°10'30,304"	-21°41'17,871"	367,87	ALI-P-A120	28°42'	26,09	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A120	-55°10'28,868"	-21°41'16,927"	367,81	ALI-P-A121	72°45'	22,9	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A121	-55°10'28,127"	-21°41'16,712"	367,78	ALI-P-A122	88°42'	71,11	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A122	-55°10'28,855"	-21°41'15,798"	366,39	ALI-P-A123	325°41'	31,02	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A123	-55°10'27,463"	-21°41'14,965"	367,98	ALI-P-A124	274°51'	45,88	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A124	-55°10'26,088"	-21°41'14,836"	366,73	ALI-P-A125	328°52'	18,36	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A125	-55°10'28,437"	-21°41'14,338"	367,9	ALI-P-A126	35°48'	26,14	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A126	-55°10'28,905"	-21°41'13,847"	367,6	ALI-P-A127	111°38'	38,28	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A127	-55°10'27,732"	-21°41'14,082"	368,46	ALI-P-A128	47°41'	60,85	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A128	-55°10'26,424"	-21°41'12,868"	367,66	ALI-P-A129	09°11'	41,04	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A129	-55°10'26,195"	-21°41'11,852"	367,29	ALI-P-A130	51°41'	11,76	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A130	-55°10'25,875"	-21°41'11,415"	367,16	ALI-P-A131	116°39'	31,07	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A131	-55°10'24,909"	-21°41'11,868"	367,75	ALI-P-A132	42°48'	48,81	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A132	-55°10'23,755"	-21°41'10,704"	368,85	ALI-P-A133	90°56'	41,37	RIO CACHOEIRA

Continua na ficha v/v

MATRÍCULA
24.134

FOLHA
02V

Continuação da Ficha 02

ALI-P-A133	-55°10'22,310"	-21°41'10,726"	367,52	ALI-P-A134	341°51'	40,72	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A134	-55°10'22,757"	-21°41'08,468"	368,14	ALI-P-A135	73°25'	35,03	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A135	-55°10'21,585"	-21°41'00,143"	367,7	ALI-P-A136	347°09'	35,3	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A136	-55°10'21,862"	-21°41'08,024"	367,2	ALI-P-A137	65°48'	45,69	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A137	-55°10'20,412"	-21°41'07,414"	366,58	ALI-P-A138	79°28'	29,62	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A138	-55°10'19,400"	-21°41'07,238"	364,94	ALI-P-A139	35°56'	45,01	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A139	-55°10'18,563"	-21°41'06,185"	367,72	ALI-P-A140	316°13'	40,96	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A140	-55°10'19,565"	-21°41'05,223"	365,78	ALI-P-A141	330°34'	30,83	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A141	-55°10'20,096"	-21°41'04,350"	368,74	ALI-P-A142	02°58'	22,7	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A142	-55°10'20,055"	-21°41'03,613"	367,85	ALI-P-A143	58°00'	62,06	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A143	-55°10'18,224"	-21°41'02,544"	367,35	ALI-P-A144	67°57'	16,43	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A144	-55°10'17,652"	-21°41'02,525"	366,96	ALI-P-A145	171°40'	45,88	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A145	-55°10'17,422"	-21°41'04,001"	367,34	ALI-P-A146	62°52'	24,77	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A146	-55°10'16,567"	-21°41'03,901"	367,19	ALI-P-A147	44°49'	130,05	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A147	-55°10'13,375"	-21°41'00,802"	367,09	ALI-P-A148	300°39'	33,18	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A148	-55°10'14,371"	-21°41'00,352"	366,65	ALI-P-A149	17°33'	10,46	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A149	-55°10'14,261"	-21°41'00,027"	366,76	ALI-P-A150	103°17'	42,01	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A150	-55°10'12,838"	-21°41'00,341"	368,82	ALI-P-A151	64°23'	65,55	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A151	-55°10'10,783"	-21°40'58,420"	368,72	ALI-P-A152	18°13'	35,85	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A152	-55°10'10,385"	-21°40'58,319"	366,6	ALI-P-A153	324°56'	69,86	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A153	-55°10'11,791"	-21°40'56,460"	368,31	ALI-P-A154	26°16'	39,62	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A154	-55°10'11,181"	-21°40'55,305"	366,47	ALI-P-A155	75°35'	23,75	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A155	-55°10'10,381"	-21°40'55,113"	368,32	ALI-P-A156	113°30'	39,03	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A156	-55°10'08,136"	-21°40'53,619"	368,33	ALI-P-A157	67°54'	38,06	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A157	-55°10'07,813"	-21°40'55,574"	367,43	ALI-P-A158	56°48'	31,91	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A158	-55°10'06,864"	-21°40'55,006"	367,13	ALI-P-A159	07°08'	60,11	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A159	-55°10'06,624"	-21°40'53,057"	365,83	ALI-P-A160	100°36'	84,16	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A160	-55°10'03,746"	-21°40'53,571"	364,18	ALI-P-A161	102°07'	48,61	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A161	-55°10'02,083"	-21°40'53,903"	364,2	ALI-P-A162	62°37'	26,35	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A162	-55°10'01,180"	-21°40'53,454"	365,11	ALI-P-A163	342°41'	32,77	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A163	-55°10'01,525"	-21°40'52,447"	363,92	ALI-P-A164	327°57'	19,96	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A164	-55°10'01,804"	-21°40'51,896"	363,94	ALI-P-A165	03°25'	55,1	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A165	-55°10'01,771"	-21°40'48,978"	363,91	ALI-P-A166	50°43'	18,9	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A166	-55°10'01,262"	-21°40'48,585"	363,37	ALI-P-A167	73°30'	53,78	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A167	-55°09'59,467"	-21°40'48,097"	363,87	ALI-P-A168	31°14'	32,08	RIO CACHOEIRA

Continua na ficha 03 F



República Federativa do Brasil
Estado de Mato Grosso do Sul
Registro de Imóveis de Maracaju

Av. Santa Maria, nº 321 - Centro - CEP. 79150-000
 E-mail:registro.maracaju@gmail.com

CERTIDÃO
Registro de Imóveis



MATRÍCULA
24.134

FOLHA
03F

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
 Maracaju-MS

ALI-P-A168	-55°09'58,888"	-21°40'46,305"	363,89	ALI-P-A169	362°62'	82,27	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A169	-55°09'59,243"	-21°40'45,561"	363,8	ALI-P-A170	311°28'	78,54	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A170	-55°10'01,200"	-21°40'43,660"	363,4	ALI-P-A171	14°44'	88,16	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A171	-55°10'00,510"	-21°40'41,088"	363,56	ALI-P-A172	301°46'	26,45	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A172	-55°10'01,293"	-21°40'40,634"	363,51	ALI-P-A173	208°23'	39,89	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A173	-55°10'01,974"	-21°40'41,764"	364,57	ALI-P-A174	259°37'	16,57	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A174	-55°10'02,541"	-21°40'41,961"	363,02	ALI-P-A175	639°43'	56,27	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A175	-55°10'03,219"	-21°40'40,140"	362,79	ALI-P-A176	87°54'	62,37	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A176	-55°10'01,051"	-21°40'40,071"	363,42	ALI-P-A177	12°53'	27,07	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A177	-55°10'00,841"	-21°40'39,213"	365,0	ALI-P-A178	802°10'	66,44	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A178	-55°10'02,797"	-21°40'39,063"	363,44	ALI-P-A179	311°19'	65,32	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A179	-55°10'04,490"	-21°40'38,642"	362,88	ALI-P-A180	09°18'	83,88	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A180	-55°10'04,018"	-21°40'33,696"	363,17	ALI-P-A181	37°10'	27,83	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A181	-55°10'03,433"	-21°40'33,295"	363,21	ALI-P-A182	102°16'	45,43	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A182	-55°10'01,668"	-21°40'33,649"	363,31	ALI-P-A183	97°43'	61,33	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A183	-55°09'59,775"	-21°40'33,617"	362,21	ALI-P-A184	97°53'	44,38	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A184	-55°09'58,246"	-21°40'34,015"	362,82	ALI-P-A185	84°57'	89,24	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A185	-55°09'55,154"	-21°40'33,760"	362,21	ALI-M-0581	35°30'	72,82	RIO CACHOEIRA
ALI-M-0581	-55°09'53,756"	-21°40'31,786"	362,94	ALI-P-A186	334°45'	76,68	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A186	-55°09'54,893"	-21°40'29,531"	362,49	ALI-P-A187	331°15'	70,24	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A187	-55°09'58,068"	-21°40'27,528"	361,68	ALI-P-A188	345°26'	72,52	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A188	-55°09'56,702"	-21°40'25,247"	361,74	ALI-P-A189	349°57'	101,19	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A189	-55°09'57,376"	-21°40'22,016"	362,12	ALI-P-A190	356°45'	89,65	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A190	-55°09'57,552"	-21°40'15,106"	363,89	ALI-P-A191	350°58'	95,8	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A191	-55°09'56,080"	-21°40'16,000"	363,12	ALI-P-A192	02°04'	103,79	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A192	-55°09'57,949"	-21°40'12,628"	363,68	ALI-P-A193	50°40'	74,26	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A193	-55°09'55,951"	-21°40'11,268"	362,50	ALI-P-A194	157°10'	87,4	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A194	-55°09'54,772"	-21°40'13,717"	363,37	ALI-P-A195	112°01'	35,11	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A195	-55°09'53,640"	-21°40'14,145"	363,3	ALI-P-A196	55°08'	42,48	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A196	-55°09'52,428"	-21°40'13,355"	362,25	ALI-P-A197	130°57'	35,84	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A197	-55°09'51,627"	-21°40'14,247"	362,3	ALI-P-A198	244°14'	54,72	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A198	-55°09'53,341"	-21°40'15,020"	362,91	ALI-P-A199	173°38'	29,87	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A199	-55°09'53,226"	-21°40'15,985"	362,63	ALI-P-A200	74°58'	127,94	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A200	-55°09'48,928"	-21°40'14,907"	362,82	ALI-P-A201	19°40'	68,88	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A201	-55°09'48,124"	-21°40'12,805"	363,48	ALI-P-A202	48°03'	60,15	RIO CACHOEIRA

Continua na ficha 03 V

Este documento é copia do original assinado digitalmente por CARLOS MELO DA SILVA e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 03/08/2021 às 15:32, sob o número WMJU21080088814, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/JAT, em 03/08/2021 às 15:44. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0002973-27.2010.8.12.0014 e o código 85A3EAE.

MATRÍCULA

24.134

FOLHA

03V

Continuação da Ficha 03

ALI-P-A202	-55°09'48,568"	-21°40'11,498"	363,25	ALI-P-A203	535°52'	41,58	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A203	-55°09'47,156"	-21°40'10,265"	352,89	ALI-P-A204	121°50'	50,6	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A204	-55°09'45,664"	-21°40'11,133"	363,51	ALI-P-A205	94°06'	32,23	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A205	-55°09'44,548"	-21°40'11,208"	362,23	ALI-P-A206	80°01'	50,55	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A206	-55°09'43,023"	-21°40'10,387"	362,88	ALI-P-A207	16°48'	44,54	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A207	-55°09'42,575"	-21°40'09,001"	363,0	ALI-P-A208	353°16'	33,6	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A208	-55°09'42,712"	-21°40'07,916"	362,71	ALI-P-A209	26°43'	40,02	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A209	-55°09'42,086"	-21°40'06,754"	362,46	ALI-P-A210	64°36'	50,51	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A210	-55°09'40,604"	-21°40'05,803"	361,28	ALI-P-A211	115°30'	33,58	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A211	-55°09'39,600"	-21°40'06,273"	362,0	ALI-P-A212	172°36'	36,17	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A212	-55°09'39,436"	-21°40'07,439"	362,52	ALI-P-A213	190°41'	23,36	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A213	-55°09'38,822"	-21°40'07,934"	362,11	ALI-P-A214	52°25'	30,11	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A214	-55°09'37,784"	-21°40'07,608"	363,37	ALI-P-A215	42°51'	33,02	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A215	-55°09'37,003"	-21°40'07,018"	363,37	ALI-P-A216	331°20'	30,57	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A216	-55°09'37,513"	-21°40'06,148"	362,15	ALI-P-A217	82°01'	13,31	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A217	-55°09'37,104"	-21°40'05,943"	361,68	ALI-P-A218	93°34'	19,73	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A218	-55°09'36,415"	-21°40'05,983"	361,83	ALI-P-A219	126°01'	49,21	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A219	-55°09'35,635"	-21°40'06,924"	364,02	ALI-P-A220	26°48'	55,76	RIO CACHOEIRA
ALI-P-A220	-55°09'34,180"	-21°40'06,306"	361,55	ALI-P-A221	80°07'	24,19	RIO CACHOEIRA

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.***

GEORREFERENCIAMENTO: Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação 56B2A4C8-80CD-4A6E-A390-F1B5707977EE, em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei nº. 6.015/73, atestando que a poligonal objeto do memorial não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA. Mapas e memoriais descritivos assinados pelo Resp. Técnico Sr. MANOEL BRITO DE MIRANDA, CREA 20392087120/SP, Cód. de Credenciamento ALI, vinculado a TRT nº BR20210989482, devidamente recolhida.***

DADOS CADASTRAIS: O presente imóvel está cadastrado sob NIRF nº 2.657.735-6, perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil, e sob o CCIR - Código Imóvel Rural nº 950.041.630.047-5, perante o INCRA - Nome do Imóvel: Fazenda Guariroba; Município Sede do Imóvel: Maracaju-MS; Nome e nacionalidade do detentor: Ezaul Correa Olegario Junior - brasileira; número de autenticidade: 07540.17410.05987.02310.***.

Continua na ficha 04 F

República Federativa do Brasil
Estado de Mato Grosso do Sul
Registro de Imóveis de Maracaju

Av. Santa Maria, nº 321 - Centro - CEP. 79150-000
E-mail:registro.maracaju@gmail.com

CERTIDÃO
Registro de Imóveis



MATRÍCULA

24.134

FOLHA

04F

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Maracaju-MS

PROPRIETÁRIOS: 50% (cinquenta por cento) do imóvel de propriedade de **EZAUL CORRÊA OLEGÁRIO JUNIOR**, brasileiro, separado judicialmente, pecuarista, portador do RG nº 203.400-SSP/MS, inscrito no CPF nº 599.674.807-00, residente e domiciliado na Fazenda Guariroba, neste município e comarca e 50% (cinquenta por cento) do imóvel de propriedade de **ÁUREA LÚCIA DE LIMA BATISTA OLEGÁRIO**, brasileira, separada judicialmente, do lar, portadora do RG nº. 317.376-SSP/MS, inscrita no CPF nº 561.872.461-87, residente e domiciliada à Avenida João Pedro Fernandes, nº. 156, Centro, nesta cidade.***

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 10.333, do Livro 2-RG, deste Ofício.***

Prenotação nº 123.554 de 21/05/2021. Maracaju-MS, 09 de junho de 2021.

Emolumentos: R\$ 23,00; Funjecc (-5%): R\$ 1,15; Funjecc (+10%): R\$ 2,30; Funadep (+6%): R\$ 1,38; Funde-PGE (+4%): R\$ 0,92; ISSQN (+5%): R\$ 1,15; Feadmp/MS (+10%): R\$ 2,30. O Oficial: Amadeu.***

AV-1-24.134 - TRANSPORTE DE ÔNUS - RESERVA LEGAL: Procede-se à esta averbação de ofício para constar o transporte do ônus existente sobre o imóvel da presente matrícula, conforme mencionado na abertura da matrícula nº 10.333, em 17/08/2.004, do Livro 02, deste Serviço Registral, pelo qual consta: "No imóvel desta matrícula existe reserva legal sobre 20%-(vinte por cento) da área total, onde não é permitido o corte raso ou destinada à reposição florestal, na conformidade das Leis nºs 4.771, de 15/09/1.965 e 7.803, e 18/07/1.989.-". Maracaju/MS, 09 de junho de 2021. O Oficial: Amadeu.***

AV-2-24.134 - TRANSPORTE DE ÔNUS - HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU: Procede-se à esta averbação de ofício para constar o transporte do ônus existente sobre o imóvel da presente matrícula, conforme mencionado no registro R-2-10.333 da matrícula nº. 10.333, em 09/11/2.005, do Livro 02, deste Serviço Registral, pelo qual consta: "O imóvel desta matrícula foi Hipotecado Cedularmente em 1º grau a favor do BANCO DO BRASIL S/A, ag. local, pelo Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia (nº 40/01075-9), emitido em 18/07/2.005 por EZAUL CORRÊA OLEGÁRIO, no valor de R\$ 59.340,00, vencível em 15/07/2.008, sendo que as demais condições constam no Registro nº 24.876, livro 3-0, deste Ofício Imobiliário.". Maracaju-MS, 09 de junho de 2021. O Oficial: Amadeu.***

AV-3-24.134 - TRANSPORTE DE ÔNUS - HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU: Procede-se à esta averbação de ofício para constar o transporte do ônus existente sobre o imóvel da presente matrícula, conforme mencionado no registro R-3-10.333 da matrícula nº. 10.333, em 09/11/2.005, do Livro 02, deste Serviço Registral, pelo qual consta: "O imóvel desta matrícula foi Hipotecado Cedularmente em 2º grau a favor do BANCO DO BRASIL SIA, local, pelo Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia (nº 40/01165-8), emitido em 18/07/2.005 por EZAUL CORRÊA OLEGÁRIO no valor de R\$ 87.840,00, vencível em 15/07/2.008, sendo que as demais condições constam no Registro nº 25.142, livro 3-0, deste Ofício

Continua na ficha 04 V

MATRÍCULA

24.134

FOLHA

04V

Continuação da Ficha 04

Imobiliário." Maracaju-MS, 09 de junho de 2021. O Oficial:

AV-4-24.134 - TRANSPORTE DE ÔNUS - ÔNUS HIPOTECÁRIO: Procede-se à esta averbação de ofício para constar o transporte do ônus existente sobre o imóvel da presente matrícula, conforme mencionado na averbação AV-5-10.333 da matrícula nº. 10.333, em 26/03/2.007, do Livro 02, deste Serviço Registral, pelo qual consta: "Os ônus hipotecários que originaram os registros R-2-10.333 e R-3-10.333, permanecem em pleno vigor sobre o imóvel desta matrícula, mesmo com a separação consensual averbada sob nº AV-4-10.333." Maracaju-MS, 09 de junho de 2021. O Oficial: _____

AV-5-24.134 - TRANSPORTE DE ÔNUS - RE - RATIFICAÇÃO: Procede-se à esta averbação de ofício para constar o transporte do ônus existente sobre o imóvel da presente matrícula, conforme mencionado na averbação AV-6-10.333 da matrícula nº. 10.333, em 25/04/2.007, do Livro 02, deste Serviço Registral, pelo qual consta: "Nos termos do Aditivo de Re - Ratificação à Cédula Rural Hipotecária nº 40/01165-8, registrada sob nº R-25.142, no livro 3-O de registro auxiliar, firmado em 16/06/2.006, fica incorporado ao principal, os ENCARGOS FINANCEIROS e acessórios, calculados de acordo com o respectivo instrumento de crédito, ficando em 15/05/2006, o saldo devedor da dívida proveniente da operação, elevado a R\$ 84.668,31 (oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos), sendo principal, encargos financeiros e demais acessórios, sendo que, desta importância, R\$ 26.245,91 (Vinte e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos), correspondem ao SUBCRÉDITO "A", e R\$ 58.422,40 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), correspondem ao SUBCRÉDITO "B", conforme fixado na cláusulas "ENCARGOS FINANCEIROS" da cédula, que serão lançados em contas gráficas distintas, para mero controle.- ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO - fica alterado o vencimento para 15/07/2.011.- ALTERAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO - Fica alterado a Forma de Pagamento da cédula, que passa a vigorar a partir de 15/05/2006, sem prejuízo de vencimento estipulado, e das exigibilidades previstas nas demais cláusulas, inclusive encargos financeiros, obriga-se o FINANCIADO a pagar ao FINANCIADOR, inclusive da parcela decorrente da elevação ora ajustada, a importância de R\$ 84.668,31 (oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos), ALTERAÇÃO DO NUMERO DA OPERAÇÃO - O FINANCIADO e o FINANCIADOR têm justo e acordado, neste ato, alterar o número da operação 40/01165-8 para 13/71835-5, sendo que as demais condições constam no registro R-25.142, Livro 3-O e registro R-29.505 do livro 3-AN, deste Ofício Imobiliário." Maracaju-MS, 09 de junho de 2021. O Oficial:

AV-6-24.134 - TRANSPORTE DE ÔNUS - PENHORA: Procede-se à esta averbação

Continua na ficha 05 F

República Federativa do Brasil
Estado de Mato Grosso do Sul
Registro de Imóveis de Maracaju

Av. Santa Maria, nº 321 - Centro - CEP. 79150-000

E-mail:registro.maracaju@gmail.com

CERTIDÃO
Registro de Imóveis



MATRÍCULA

24.134

FOLHA

05F

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Maracaju-MS

de ofício para constar o transporte do ônus existente sobre o imóvel da presente matrícula, conforme mencionado no registro R-8-10.333 da matrícula nº. 10.333, em 12/03/2.012, do Livro 02, deste Serviço Registral, pelo qual consta: "Este imóvel foi objeto de PENHORA, nos autos nº 0000362-80.2010.5.24.0091 que se processam no Juízo de Direito da Vara do Trabalho de Rio Brilhante - MS, movido por **Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA** contra **EZAUL CORREA OLEGÁRIO JÚNIOR**, como garantia da mencionada Execução, no valor de R\$ 5.420,36 (Cinco Mil, Quatrocentos e Vinte Reais e Trinta e Seis Centavos), conforme Ofício nº 87/2012, extraído dos referidos Autos e expedido aos 27/02/2012." Maracaju-MS, 09 de junho de 2021. O Oficial: *Gmmlu****

AV-7-24.134 - TRANSPORTE DE ÔNUS - AÇÃO DECLARATÓRIA: Procede-se à esta averbação de ofício para constar o transporte do ônus existente sobre o imóvel da presente matrícula, conforme mencionado na averbação AV-9-10.333 da matrícula nº. 10.333, em 16/08/2.012, do Livro 02, deste Serviço Registral, pelo qual consta: "É a presente para constar que sobre o imóvel desta matrícula, tramita um Processo Execução, no valor de R\$ 147.868,39, Autos nº 0011083-51.2010.8.12.0002 contra EZAUL CORRÊA OLEGÁRIO JUNIOR, cuja parte Exequente é **COOAGRI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL LTDA**, tudo conforme Certidão, expedida pela distribuidora da 3ª Vara Cível da Comarca de Dourados-MS aos 25/07/2012, que fica arquivada neste 1º Serviço Registral Imobiliário." Maracaju-MS, 09 de junho de 2021. O Oficial: *Gmmlu****

AV-8-24.134 - TRANSPORTE DE ÔNUS - AÇÃO DECLARATÓRIA: Procede-se à esta averbação de ofício para constar o transporte do ônus existente sobre o imóvel da presente matrícula, conforme mencionado na averbação AV-10-10.333 da matrícula nº. 10.333, em 16/08/2.012, do Livro 02, deste Serviço Registral, pelo qual consta: "É a presente para constar que sobre o imóvel desta matrícula, tramita uma Ação de Procedimento do Juizado Especial Cível, Autos nº 0002385-50.2010.8.12.0101 contra EZAUL CORRÊA OLEGÁRIO JÚNIOR, cuja parte Exequente é **JODERLY DIAS DO PRADO JUNIOR**, tudo conforme Certidão Comprobatória de Ajuizamento de Execução, expedida pela Chefe de Cartório, em substituição legal, da 2ª Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Cidade de Dourados-MS, que fica arquivada neste 1º Serviço Registral Imobiliário." Maracaju-MS, 09 de junho de 2021. O Oficial: *Gmmlu****

AV-9-24.134 - TRANSPORTE DE ÔNUS - PENHORA: Procede-se à esta averbação de ofício para constar o transporte do ônus existente sobre o imóvel da presente matrícula, conforme mencionado no registro R-11-10.333 da matrícula nº. 10.333, em 12/11/2.012, do Livro 02, deste Serviço Registral, pelo qual consta: "O imóvel desta matrícula foi objeto e PENHORA, conforme Certidão, emitida aos 03 de Outubro de 2.012, extraída dos Autos nº 0011083-51.2010.8.12.0002, dos autos de Processo

Continua na ficha 05 V

MATRÍCULA

24.134

FOLHA

05V

Continuação da Ficha 05

de Execução, no valor de R\$ 147.868,39 (Cento e Quarenta e Sete Mil, Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Trinta e Nove Centavos), que se processa perante o Juízo de Direito da 3ª Vara Civil de Dourados-MS, movido por Coopagri Cooperativa Agropecuária e Industrial Ltda. - Em Liquidação, contra Ezaul Corrêa Olegário, como garantia da mencionada Execução, cuja cópia fica arquivada neste 1º Serviço Registral Imobiliário." Maracaju-MS, 09 de junho de 2021. O Oficial:

AV-10-24.134 - TRANSPORTE DE ÔNUS - PENHORA: Procede-se à esta averbação de ofício para constar o transporte do ônus existente sobre o imóvel da presente matrícula, conforme mencionado no registro R-12-10.333 da matrícula nº. 10.333, em 09/04/2.013, do Livro 02, deste Serviço Registral, pelo qual consta: "Parte ideal com 20,00 ha (Vinte Hectares) do imóvel desta matrícula foi objeto de PENHORA, conforme Mandado de Penhora emitido aos 31/01/2013 pelo chefe de cartório Horácio Saldivar de Matos, extraído dos Autos nº 0002894-19.2008.8.12.0014, de Ação de Execução Fiscal, no valor de R\$ 10.488,15 (Dez Mil, Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais e Quinze Centavos), que se processa perante o Juízo de Direito da 1ª Vara desta Comarca, movido pelo ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, contra Ezaul Correa Olegário Junior, como garantia da mencionada Execução, cuja cópia fica arquivada neste 1º Serviço Registral Imobiliário." Maracaju-MS, 09 de junho de 2021. O Oficial:

AV-11-24.134 - TRANSPORTE DE ÔNUS - AÇÃO DECLARATÓRIA: Procede-se à esta averbação de ofício para constar o transporte do ônus existente sobre o imóvel da presente matrícula, conforme mencionado na averbação AV-13-10.333 da matrícula nº. 10.333, em 23/05/2.013, do Livro 02, deste Serviço Registral, pelo qual consta: "É a presente para constar que tramita em juízo uma Ação de Execução, sobre parte ideal do imóvel desta matrícula, com a área 30 há (Trinta Hectares), de propriedade do executado, no valor de R\$ 108.098,80 (Cento e Oito Mil e Noventa e Oito Reais e Oitenta Centavos), Autos nº 0003309-02.2008.8.12.0014 contra EZAUL CORREA OLEGÁRIO JUNIOR, cuja parte Exequente é ATIVO S/A, tudo conforme Certidão, expedida pelo Chefe de Cartório da 1ª Vara desta Comarca, Horácio Saldivar de Matos, aos 22/05/2013, que fica arquivada neste 1º Serviço Registral Imobiliário." Maracaju-MS, 09 de junho de 2021. O Oficial:

AV-12-24.134 - TRANSPORTE DE ÔNUS - PENHORA: Procede-se à esta averbação de ofício para constar o transporte do ônus existente sobre o imóvel da presente matrícula, conforme mencionado no registro R-14 da matrícula nº. 10.333, em 25/08/2014, do Livro 02, deste Serviço Registral, pelo qual consta: "Procede-se ao presente registro, nos termos do Auto de Penhora e Avaliação expedido em 06/03/2014, extraído dos Autos de Ação de Cumprimento de Sentença

Continua na ficha 06 F



República Federativa do Brasil
Estado de Mato Grosso do Sul
Registro de Imóveis de Maracaju

Av. Santa Maria, nº 321 - Centro - CEP. 79150-000
 E-mail:registro.maracaju@gmail.com

CERTIDÃO
Registro de Imóveis



MATRÍCULA

24.134

FOLHA

06F

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Maracaju-MS

sob nº 0800870-43.2012.8.12.0014, oriundos da 1ª Vara da Comarca de Maracaju-MS, na qual figuram como Exequente o Sr. **CARLOS MELO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, advogado, portador do RG nº 388975-MD/COMAER, inscrito no CPF nº 321.732.371-87, residente e domiciliado na Avenida João Pedro Fernandes, nº 2.650, Centro, Maracaju-MS, e como Executado o Sr. **EZAUL CORREA OLEGARIO JUNIOR**, já qualificado, como depositário, e que noticia a penhora de 20 ha (vinte hectares) do imóvel da presente matrícula por determinação do M.M. Juiz de Direito Drº Marcus Vinicius de Oliveira Elias. Maracaju-MS, 09 de junho de 2021. O Oficial:

Marcus ***

AV-13-24.134 - TRANSPORTE DE ÔNUS - PENHORA: Procede-se à esta averbação de ofício para constar o transporte do ônus existente sobre o imóvel da presente matrícula, conforme mencionado no registro R-15-10.333 da matrícula nº. 10.333, em 23/11/2018, do Livro 02, deste Serviço Registral, pelo qual consta: "Procede-se ao presente registro, nos termos do Auto de Penhora e Depósito, expedido em 08/04/2013 e Certidão de Penhora, expedida em 03/12/2014, extraídos dos autos da Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial, oriundo da 1ª Vara da Comarca Maracaju-MS, sob nº 0002973-27.2010.8.12.0014, por determinação do M.M. Juiz de Direito, Dr. Marco Antonio Montagnana Moraes, na qual figuram como Exequente **ANTONIO CARLOS SABOTO**, CPF nº 705.758.008-87 e como Executado, o coproprietário do imóvel, **EZAUL CORREA OLEGÁRIO JÚNIOR**, já qualificado no R-1-10.333, para fazer constar a PENHORA sobre 50% do imóvel da presente matrícula para garantia da dívida no valor de **R\$ 381.217,01** (trezentos e oitenta e um mil, duzentos e dezessete reais e um centavos)." Maracaju-MS, 09 de junho de 2021. O Oficial:

Marcus ***

CERTIDÃO POSITIVA DE ÔNUS

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº 24134 e tem valor de certidão, foi extraído de acordo com o Art.19 § 1º da Lei 6.015/73, **Certifico mais**, que verifiquei **CONSTAR(om)** os seguinte(s) **ônus reais**: AV-1 - Transporte de Ônus - Reserva Legal; AV-2 - Transporte de Ônus - Hipoteca Cedular; AV-3 - Transporte de Ônus - Hipoteca Cedular; AV-4 - Transporte de Ônus - Ônus Hipotecário; AV-6 - Transporte de Ônus - Penhora; AV-7 - Transporte de Ônus - Ação Declaratória; AV-8 - Transporte de Ônus - Ação Declaratória; AV-9 - Transporte de Ônus - Penhora; AV- 10 - Transporte de Ônus - Penhora; AV-11 - Transporte de Ônus - Ação Declaratória; AV-12 - Transporte de Ônus - Penhora; AV- 13 - Transporte de Ônus - Penhora, sobre o imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. Protocolo nº 41.643. Emolumentos R\$ 29,00; Funjecc (-5%): R\$ 1,45; Funjecc (+10%): R\$ 2,90; Fundep (+6%): R\$ 1,74; Funde-PGE (+4%): R\$ 1,16; Feadmp (+10%): R\$ 2,90. ISSQN(+5%): R\$ 1,45; Selo: R\$ 1,50. Selo Digital nº AFA99394-628-NOR. (Este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/conregedoria/selos/pesquisaSelo.php).

Maracaju - MS, 14 de julho de 2021.

Talita Matos Krul
 Talita Matos Krul
 Oficial Substituta



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

Av. João Pedro Fernandes, nº 3.261 - Cambaial
Maracaju-MS - CEP.:79.150-000
Fone: (67)3454-1329
E-mail.: registroimoveis@rcimaracaju.com.br

PROTOCOLO DE CERTIDÃO

Número: 41643 **Data:** 14/07/2021
Previsão entrega: 19/07/2021
Apresentante: LEANDRO AUGUSTO NEVES CORREA
Telefone: 3454-4011
Email: escritura@1oficiomaracaju.com.br
Depósito Prévio: R\$ 40,65

Serviços:

Qtd	Serviço	Liv.	Matricula	Emol.	Funjecc	Funadep	ISSQN	Fundpge	Feedmp	Selo	Custas
1	Certidão _ MATRÍCULA - 2020 - Lei 5.154	2	24134	29,00	2,90	1,74	1,45	1,16	2,90	1,50	40,65

Nome:
CPF:

Total do orçamento das custas: R\$ 40,65

O Serviço de Registro de Imóveis e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Maracaju, inscrito no CNPJ.: 14.941.810/0001-57, DECLARA para os devidos fins que, recebeu as custas referente aos serviços realizados acima, no valor total de R\$ 40,65

Camilly Bressan Garbinato
Camilly Bressan Garbinato

NOTAS IMPORTANTES:

- A retirada da(s) Certidão(es) solicitada(s) só poderá ser feita mediante apresentação deste protocolo via original.
- O(s) documento(s) NÃO retirado(s) no prazo de 90(noventa) dias contados da sua emissão será(ão) inutilizado(s).



Declaro que solicitei a(s) certidão(es) acima, conferi o(s) valor(es) e seu(s) respectivo(s) dados, considerando-o(s) conforme o meu requerimento.

Declaro que RETIREI a(s) certidão(es) acima, conferi o(s) valor(es) e seu(s) respectivo(s) dados, considerando-o(s) conforme o meu requerimento.

Data: ____ / ____ / ____